

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/02/2026 | Edição: 32 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Secretaria de Articulação e Monitoramento

RESOLUÇÃO CRD Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação dos projetos deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Comitê do Rio Doce do ano de 2026.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DO COMITÊ DO RIO DOCE, em atenção à atribuição outorgada pelo art. 27, § 3º, do Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os projetos deliberados na 1ª Reunião Ordinária do Comitê do Rio Doce do ano de 2026, incluindo:

I - Projeto de Intervenção "Prevenção e Repressão à Extração Irregular de Recursos Minerais na Bacia do Rio Doce", sob responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 20.346.528,63 (vinte milhões trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos);

II - Projeto de Intervenção "Escritório de Transformação Digital e Governança e Painel de Barragens da Bacia do Rio Doce", sob responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 10.380.000,00 (dez milhões trezentos e oitenta mil reais);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PETULA PONCIANO NASCIMENTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

